



Prezados Colegas,

O Art. 18 determina regras para "Progressão"(entre níveis) e "Promoção"(entre classes).

A produtividade e suas formas de mensuração para professores é algo realmente importantíssimo para ser definido como proposta.

Existem professores que são excelentes em sala de aula e que tem o dom de transmitir os seus conhecimentos. Outros são pesquisadores, escritores e administradores.

A diversidade é grande.

O que dizer de um professor de música capaz de compor uma partitura que entra para o rol das que são um exemplo de criatividade. Como mensurar um invento que revoluciona uma determinada área ou avaliar o pesquisador que leva anos estudando e de repente descobre um mecanismo químico ou biológico que vai salvar vidas ao longo dos tempos. Como avaliar um professor que ensinou até seus 70 anos e formou vários Juízes, Promotores, Procuradores.

Vamos consultar os humanistas e filósofos sobre as regras de produtividade e soma de pontos segundo tal ou qual atividade de docência.

Vamos consultar os discentes. Certamente darão preferência a professores fascinantes.

Todos os professores são importantes. Desde que, cumpram com sua finalidade de contrato de trabalho.

Em minha opinião, avaliação de produtividade, pontuação para justificar progressão é algo extremamente complexo e difícil de realizar sem criar injustiças.

A abrangência de regras de progressão e promoção quando existirem deve ser tão ampla que contemple todas as especificidades das atividades desenvolvidas dentro de uma Universidade.

O que o professor não pode é descumprir as regras inerentes a todos os demais servidores federais. Se o professor cumpre as regras, deve ter direito a progressões como todos os demais servidores federais.

A avaliação de desempenho deve ser justa, atingir a todos e ser semelhante aos dos demais Servidores Federais.